

FACULDADE VIASAPIENS - FVS
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA - NEXTIC
EDITAL PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE GRUPOS DE ESTUDOS

A Coordenação do Núcleo de Extensão e Iniciação Científica – NEXTIC, torna público o Edital para **SUBMISSÃO DE PROPOSTAS de Grupos de Estudos** da Faculdade ViaSapiens – FVS em conformidade com o Regimento Interno da IES.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A seleção será realizada sob a responsabilidade do Núcleo de Extensão e Iniciação Científica – NEXTIC, obedecidas as normas do edital, e terá validade **04 de fevereiro de 2025 a 11 de junho de 2025**.

Art. 2º. A inscrição é gratuita e a atividade é voluntária, ou seja, não será remunerada. **As submissões de propostas serão realizadas, gratuitamente, das 08h do dia 05 às 20h do dia 11 de fevereiro de 2025.**

Art. 3º. O Grupo de Estudos tem como objetivo central e geral analisar e aprofundar o conhecimento nas áreas da Administração, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Psicologia, sob o prisma da interdisciplinaridade.

Art. 4º. Os/as discentes desenvolverão as atividades de pesquisa sob a orientação do Professor/Orientador, bem como prestarão suporte ao respectivo Núcleo de Extensão e Iniciação Científica – NEXTIC.

Art. 5º. O desenvolvimento da pesquisa seguirá as seguintes etapas:

- I Realização de encontros quinzenais, com definição do calendário realizada a partir da primeira reunião, cuja data será divulgada após a conclusão deste processo seletivo, cada um com, no mínimo, uma hora de duração;
- II Em cada encontro haverá a apresentação por parte de um ou dois membros do grupo sobre a temática e texto selecionado, de forma sistematizada, por no máximo 30 (trinta) minutos, e debate posterior entre todos os integrantes;

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, das 08h do dia 05 às 20h do dia 11 de fevereiro de 2025, mediante envio do solicitado nos dispositivos abaixo para o seguinte e-mail: danilo.gomes@faculdadeviasapiens.com.br

Parágrafo único. O assunto do e-mail deverá ser o seguinte: PROPOSTA DE GRUPO DE ESTUDOS DA FACULDADE VIASAPIENS 2024.1.

Art. 7º. É condição imprescindível para a inscrição estar regularmente inserido no **corpo de docentes** de qualquer curso da Faculdade ViaSapiens.

Art. 8º. Os professores poderão propor mais de um grupo de estudos, em conformidade com os requisitos do Art. 9º.

Art. 9º. Os grupos de estudos serão selecionados da seguinte forma:

- a) Os professores orientadores deverão encaminhar no e-mail de inscrição o ANEXO I, em arquivo PDF, devidamente preenchido.
- b) Serão **APROVADAS** as propostas de grupos de estudos que demonstraram razoabilidade de execução da pesquisa entre o período de **18 de fevereiro de 2025 a 11 de junho de 2025**.

III – DOS DIREITOS E DEVERES DO PROFESSOR COORDENADOR

Art. 10. Ter disponibilidade para dedicar, voluntariamente, às atividades do grupo;

Art. 11. Realizar encontros nos quais deverão expor os resultados parciais de cada estudo, bem como discutir, com maior profundidade, o tema e os subtemas desenvolvidos;

Art. 12. Apresentar, ao término da vigência do Grupo de Estudos, relatório de conclusão com o modelo que será disponibilizado pelo Núcleo de Extensão e Iniciação Científica – NEXTIC.

Art. 13. Ao término da vigência do Grupo de Estudo e apresentação dos resultados alcançados, mediante análise da Coordenação do NEXTIC, será expedida certificação, com carga horária de 40 horas para o Professor/Coordenador do Grupo, e, de 30 horas, para todos os demais integrantes.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. O resultado da presente chamada será divulgada no dia **17 DE FEVEREIRO DE 2025**.

Art. 15. Todas as convocações, avisos, resultados e comunicações serão afixados nos Quadros Murais do prédio e no site e demais redes sociais oficiais da Faculdade ViaSapiens.

Art. 16. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Extensão e Iniciação Científica – NEXTIC da Faculdade ViaSapiens – FVS.

Tianguá, 04 de fevereiro de 2025

Francisco Danilo de Souza Gomes
Coordenador do Núcleo de Extensão e Iniciação Científica – NEXTIC
Faculdade ViaSapiens – FVS

